



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO  
ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO - SE

PROTOCOLO nº 06.93/23

Em 06/12/23

  
Responsável

PORTARIA Nº. 17 /23.

Concede-se gratificação ao Servidor ocupante de Cargo em Comissão do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, o dispõe o Art. 33, inciso I, alínea "j", do Regimento Interno da Câmara de Riachuelo,

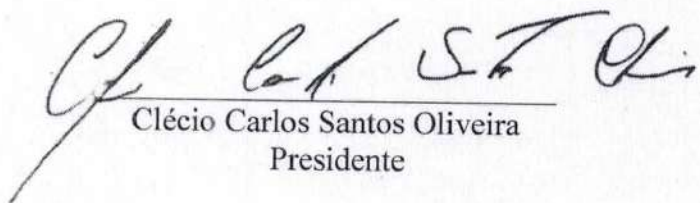
**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder Gratificação ao Servidor Sr. Eduardo Smith dos Santos, CPF Nº. 098.467.125-02, RG Nº. 3.560.507.3 SSP/SE, Cargo em Comissão de Assessor de Plenário, Símbolo CC – IV; no montante de 93% (noventa e três por cento), em conformidade com a Resolução Nº. 05, de 24 de novembro de 2017, com ônus para este Poder Legislativo, referente ao exercício financeiro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2023.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo, Estado de Sergipe, em 06 de Dezembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

  
Clécio Carlos Santos Oliveira  
Presidente